

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTEEstado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 150 /2020
REF. CONTRATO Nº 44/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 28.219.686/0001-25 - DANIELA PAISANA NOGUEIRA-ME - EDMUNDO MERCER JUNIOR, 1096, CENTRO, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) CPF: 060.585.509-98 - DANIELA PAISANA NOGUEIRA - tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa especializada em Endodontia junto ao Centro Odontológico do município, por um período de 12 (doze) meses. Órgão Solicitante Secretária Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações em anexo I, da(o) Pregão 8 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 8 /2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 44 /2019, a contar do dia 07 de Setembro de 2020 com vencimento em 07 de Março de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020004917.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 8/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 44/2019.

Cruzeiro do Oeste, 02 de Setembro de 2020.

DANIELA PAISANA NOGUEIRA-ME

Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1

2

TERMO ADITIVO Nº 154/2020

REF. CONTRATO Nº 231/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 18.236.979/0001-67 - G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Comercial: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, TORRE 01, SALA 605, ZONA 01, CEP 87013100, Maringá - PR doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) CPF: 005.268.501-24 - GUSTAVO ARGUELHO - Residencial: RUA IPÊ, 111, VILA BOSQUE, CEP 87005040, Maringá - PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de Empresa especializada para prestar serviços na área tributária de: - Implantação do Recadastramento de todos os imóveis prediais e territoriais urbanos do município, com Cadastro Territorial Multifinalitário e Modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal, e fornecimento de imagem de boa resolução corrigida e ortoretilhada da área urbana do Município;- Licença de uso para software para gerenciamento do Cadastro Territorial Multifinalitário, o qual permitirá a gestão da cartografia municipal e a disponibilização de informações cadastrais aos usuários através da Internet, atendendo as necessidade de disponibilização, atualização e gestão das informações cadastrais e territoriais do Município;- Prestação de Serviços Técnicos Especializados para atualização cartográfica dos imóveis pertencentes ao perímetro rural e urbano do Município, e atualização de todas as informações dos imóveis existentes no perímetro urbano do Município tais como: Área Construída e Boletim de Informações;- Prestação de Serviços Técnicos Especializados para: Revisão do Código Tributário Municipal (CTM) e Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV).- , da(o) Pregão 58 /2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 58 /2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 231/2019, a contar do dia 25 de Setembro de 2020 com vencimento em 25 de Setembro de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020004632.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação pregão 58/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 231/2019.

Cruzeiro do Oeste, 24 de Setembro de 2020.

G.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ContratadaMARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1

2

TERMO ADITIVO Nº 149 /2020

REF. CONTRATO Nº 43/2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 28.219.686/0001-25 - DANIELA PAISANA NOGUEIRA-ME - EDMUNDO MERCER JUNIOR, 1096, CENTRO, CEP 87400000, Cruzeiro do Oeste – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) CPF: 060.585.509-98 - DANIELA PAISANA NOGUEIRA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa especializada em Endodontia, para realização de procedimentos cirúrgicos e não-cirúrgicos prestados no Centro Odontológico de Cruzeiro do Oeste. Órgão solicitante Secretária Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze). Conforme especificações no Anexo I, da(o) Pregão 7/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 7 /2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 43 /2019, a contar do dia 01 de Setembro de 2020 com vencimento em 01 de Março de 2021, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2020004917.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 7/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 43/2019.

Cruzeiro do Oeste, 31 de Agosto de 2020.

DANIELA PAISANA NOGUEIRA-ME

Contratada
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Testemunhas:

1

2

**Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2020/Bimestre Julho-Agosto**

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	6.333.651,00	6.333.651,00	5.228.267,65	5.560.800,68
Receita de Contribuições dos Segurados	1.367.074,80	1.367.074,80	819.333,84	783.126,31
Civil	1.367.074,80	1.367.074,80	819.333,84	783.126,31
Ativo	1.355.518,80	1.355.518,80	819.333,84	783.126,31
Inativo	5.778,00	5.778,00	-	-
Pensionista	5.778,00	5.778,00	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.384.216,20	1.384.216,20	1.018.736,69	821.739,96
Civil	1.384.216,20	1.384.216,20	1.018.736,69	821.739,96
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.559.248,00	3.559.248,00	3.376.363,22	3.942.628,54
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.559.248,00	3.559.248,00	3.376.363,22	3.942.628,54
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	13.833,90	13.305,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	23.112,00	23.112,00	13.833,90	13.305,87
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	571,01
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.333.651,00	6.333.651,00	5.228.267,65	5.561.371,69

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	3.172.095,00	3.172.095,00	1.404.810,76	1.093.237,14	1.404.810,76	1.093.237,14	-	-
Aposentadorias	2.151.535,00	2.151.535,00	1.077.304,42	831.450,60	1.077.304,42	831.450,60	-	-
Pensões	690.000,00	690.000,00	242.439,12	202.856,47	242.439,12	202.856,47	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	330.560,00	330.560,00	85.067,22	58.930,07	85.067,22	58.930,07	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	700.000,00	700.000,00	71.502,79	319.568,36	71.502,79	319.568,36	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	700.000,00	700.000,00	71.502,79	319.568,36	71.502,79	319.568,36	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	3.872.095,00	3.872.095,00	1.476.313,55	1.412.805,50	1.476.313,55	1.412.805,50	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)*	2.461.556,00	2.461.556,00	3.751.954,10	4.148.566,19	3.751.954,10	4.148.566,19	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

48.502.951,18

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.200.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Publicações Gais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 088/2020
Atribuição suplementar por excesso de arrecadação no orçamento para 2020, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Republica-se por incorreção
LEI Nº 1.993 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
ALTERA AO ART. 1º DA LEI Nº 1.969 DE 10 DE MARÇO DE 2.020 DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Republica-se por incorreção
DECRETO Nº 1.981 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
ALTERA AO ART. 1º DA LEI Nº 1.969 DE 10 DE MARÇO DE 2.020 DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 130, 08 DE SETEMBRO DE 2020.
Concede Licença Especial de 28 dias, convertida em pecúnia, ao servidor Alcides Donizeti Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132, 10 DE SETEMBRO DE 2020.
Concede Licença Especial de 05 dias, convertida em pecúnia, ao servidor Ronaldo Ferreira de Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
EXCLUSIVO PARA MICROs E PEQUENAS EMPRESAS
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 162/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de remoção, e realocação de colmeia/abelhas, localizadas em árvores e calçadas de vias públicas, praças, pontos turísticos e prédios públicos municipais no município de Guaiara-Pr. EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 163/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município de Guaiara, Paraná. COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 163/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de brinquedos do tipo Playground Infantil, os quais serão empregados nos espaços públicos deste Município de Guaiara, Paraná. COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÍRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 001/2020
Ref. Reunião técnica informativa em atenção ao OFÍCIO Nº 724-2018-IAP-DIALE. Registrado no memorando sob nº 1817/2020, extensão do memorando nº 148/2018.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA EM EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR
PORTARIA Nº 265/2020
Nomeação do funcionário KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA EM EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR
PORTARIA Nº 265/2020
Nomeação do funcionário KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA EM EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR
PORTARIA Nº 265/2020
Nomeação do funcionário KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução Nº 003/2020
Símula: Apreciação e Nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maria Helena, Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução Nº 003/2020
Símula: Apreciação e Nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maria Helena, Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução Nº 003/2020
Símula: Apreciação e Nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maria Helena, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 131, 09 DE SETEMBRO DE 2020.
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Designa a servidora, Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Laudelino Rosa de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 122/2020
Este apresenta instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa I. ABDUD - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 13.633.456/0001-30, com sede à AVENIDA JOAQUIM LUIS DE SOUZA, nº 1098, CENTRO - 87500-000 na cidade de FRANCISCO ALVES, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. IBRAHIM ABDUD, portador do RG nº 52418140-SSP/PR, e do CPF/MF nº 006.485.229-62, residente e domiciliado à Rua Silvio Galvão, nº 788, Francisco Alves, Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 60/2020, Processo nº 105, data da homologação da licitação 09/09/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 038/2020
Este apresenta instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à Rua Jose Hermino Visconcini, nº 132, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS DALE CRODE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.976.800-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 748.888.599-91, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº 34, Centro, CEP – 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 114/2020, Processo nº 35, data da homologação da licitação 23/04/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 058/2020
Este apresenta instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à Rua Jose Hermino Visconcini, nº 132, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS DALE CRODE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.976.800-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 748.888.599-91, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº 34, Centro, CEP – 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 114/2020, Processo nº 53, data da homologação da licitação 25/05/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 058/2020
Este apresenta instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à Rua Jose Hermino Visconcini, nº 132, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS DALE CRODE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.976.800-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 748.888.599-91, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº 34, Centro, CEP – 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 114/2020, Processo nº 53, data da homologação da licitação 25/05/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº359/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 70/2020, dando outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº359/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 70/2020, dando outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº359/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 70/2020, dando outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº359/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 70/2020, dando outras providências. A PREFEITURA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2020
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ELIFAS MARDEGAN & CIA LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA
Estado do Paraná
Lei Nº 2.365/2020
Da nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo e o Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA
Estado do Paraná
Lei Nº 2.365/2020
Da nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo e o Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - IZ R. S.
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 886
ZONA ARMAZEM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030
WWW.CISAMERIOS.COM.BR
FONE: (41) 3623-2728

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
D LUXA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP: toma público que recebeu o IAP, a Licença de Operação de Renovação de Licença de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores a ser implantada AV. PARANÁ, 511, CENTRO, MARIA HELENA - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
D LUXA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP: toma público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença de Operação de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores a ser implantada AV. PARANÁ, 511, CENTRO, MARIA HELENA - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2020
SÚMULA: Homologação resultado de processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 122/2020
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 123/2020
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ISABELLA DRUCIAK DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: ISABELLA DRUCIAK DE CASTRO

